



Prefeitura Municipal de Conceição da Barra

Administração Popular 93/95

Demais dados em Anexo

" L E I N.º 1.912/94 "

- DÁ DENOMINAÇÃO A VIAS PÚBLICAS -

O Prefeito municipal de Conceição da Barra,
Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou
e sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica a rua esquerda do Colégio Ma-
ria Careli lomonte, sentido norte, denomina-
da de Rua MANOEL COELHO, na Cibraice, neste Município.

Art. 2º - Fica a Rua direita do mesmo Colé-
gio, sentido norte denominada Rua DAILSON
DONATTI.

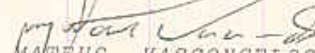
Art. 3º - Fica a Rua direita da Creche Muni-
cipal Pequeno Príncipe, sentido norte, deno-
minada Rua BERNARDINO NORBERTO, na Cibraice, neste Município.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo na respon-
sabilidade da confecção das respectivas
placas de indicação.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em 21 de Dezembro de 1994.


MATEUS VASCONCELOS
PREFEITO MUNICIPAL



Administração Popular 93/95

Demais dados com o Povo

Prefeitura Municipal de Conceição da Barra

PUBLICADA E REGISTRADA NESTE GABINETE DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ES, em 21/12/1994.


MARCOS ROBERTO FONSECA DOS SANTOS
CHEFE DE GABINETE